

1ª EDIÇÃO
Fevereiro/25

POLÍTICA NACIONAL
**ALDIR
BLANC**
DE FOMENTO À CULTURA

Boletim de Monitoramento

Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Governo Federal

2025 – Ministério da Cultura (MinC)

Presidente da República Federativa do Brasil

Luiz Inácio Lula da Silva

Vice-Presidente da República Federativa do Brasil

Geraldo Alckmin

Ministra de Estado da Cultura

Margareth Menezes

Secretário Executivo

Márcio Tavares dos Santos

Secretário de Economia Criativa e Fomento Cultural

Henilton Parente de Menezes

Diretora de Fomento Direto

Teresa Cristina Rocha Azevedo de Oliveira

ELABORAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DO CONTEÚDO

Teresa Cristina Rocha Azevedo de Oliveira - Diretora de Fomento Direto

Juliana Andrade - Coordenadora-Geral de Transferências Interfederativas

Eduardo Silva Martins – Coordenador de Gestão de Informações

Layanne Lisa Neves de Campos - Coordenadora de Operacionalização de Transferências Interfederativas

Luzia Maria Cavalcante de Melo - Chefe da Divisão de Análise

Lucas Antônio Franco Almeida - Técnico de Suporte - Nível Superior

Projeto Gráfico e Diagramação

Anaclara Moreira Salvador - Técnico de Suporte - Nível Superior

SUMÁRIO

Apresentação	4
Status de Adesão	6
Planejamento	10
Participação Social	11
Aplicação dos Recursos	14
Ações Afirmativas	21
Desconcentração Territorial	26
Valores Recebidos	29
Valores Executados	37
Conclusão	47

APRESENTAÇÃO

A Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura foi instituída pela Lei nº 14.399/2022, como um mecanismo estruturante para o fortalecimento do setor cultural no Brasil. Mais do que um modelo de financiamento, a Política Nacional Aldir Blanc é uma política federativa que busca a promoção do desenvolvimento humano, social e econômico por meio da cultura, respeitando a diversidade, a democratização e a universalização do acesso aos bens e serviços culturais.

Com execução descentralizada pelos entes subnacionais, a Aldir Blanc garante autonomia a estados, municípios e ao Distrito Federal na formulação e implementação de suas políticas culturais, permitindo que as iniciativas se adaptem às realidades locais. A União exerce um papel de coordenação, repassando os recursos e regulamentando os mecanismos de fomento, enquanto os entes federativos são responsáveis pela gestão e aplicação dos recursos, assegurando a participação social no processo de tomada de decisões.

Este relatório apresenta os resultados do monitoramento realizado pela Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura, desde o 1º ciclo da Política Nacional Aldir Blanc, iniciado em 2023, consolidando informações sobre a adesão dos entes federativos, a distribuição dos recursos, o planejamento das atividades a serem executadas e a execução financeira registrada até 31 de janeiro de 2025.

Para o primeiro ciclo, foi estabelecida força-tarefa composta por servidores de todas as áreas do Ministério, o que assegurou a análise, aprovação e emissão do Termo de Adesão dos 26 estados e Distrito Federal e dos 5.398 municípios que aderiram à Política. Ato contínuo, uma equipe de pareceristas foi convocada pela SEFIC para avaliar o

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)* de cada ente federativo e extrair dos arquivos enviados as informações que aqui serão apresentadas.

A gestão e o monitoramento de dados são conduzidos por uma equipe especializada que recebe, trata e divulga informações oriundas de diversas fontes, incluindo a API de Dados Abertos do Módulo de Transferências Fundo a Fundo do Transferegov.br e os extratos das contas bancárias vinculadas à execução da Política, fornecidos pelo Banco do Brasil. A partir desses dados, a SEFIC confecciona os painéis de monitoramento, que são atualizados mensalmente e disponibilizados no site do Ministério da Cultura. Assim, busca-se assegurar a transparência ativa referente ao desempenho dos entes na execução da Política.

A Aldir Blanc reforça a cultura como um vetor essencial para o desenvolvimento econômico e sustentável, ao integrar políticas de inclusão social, geração de emprego e renda e fortalecimento das identidades culturais locais. Este documento tem como objetivo apresentar os avanços e desafios dessa configuração federativa, fornecer subsídios para o aperfeiçoamento das políticas culturais e contribuir para o debate sobre o papel da cultura no desenvolvimento do país.

* *No primeiro ciclo, os Estados e Municípios devem elaborar um Plano Anual, enquanto nos ciclos subsequentes poderão optar por um Plano Anual ou Plurianual, sempre com a participação da sociedade civil na definição das prioridades e na alocação dos recursos.*



POLÍTICA NACIONAL
**ALDIR
BLANC**
DE FOMENTO À CULTURA

STATUS DE **Adesão**

STATUS DE ADEÇÃO

ESTADOS



Percentual de estados que aderiram à Aldir Blanc

No ciclo iniciado em 2023, todos os estados e o Distrito Federal aderiram à Política Nacional Aldir Blanc. Assim, a totalidade de recursos previstos - R\$ 1,5 bilhão - foi repassada a esses entes.

**26 estados
+ DF**

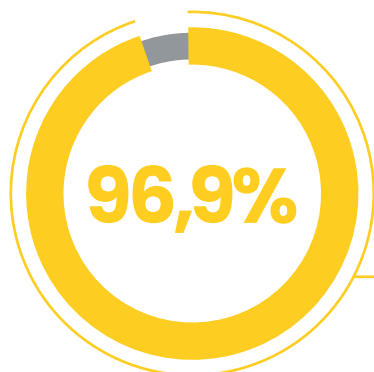
já receberam
os valores totais
dos repasses



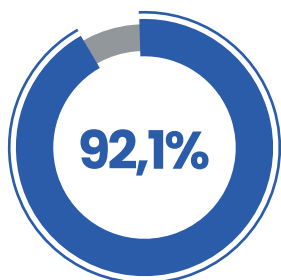
**R\$ 1,5
bilhão**



STATUS DE ADEÇÃO MUNICÍPIOS



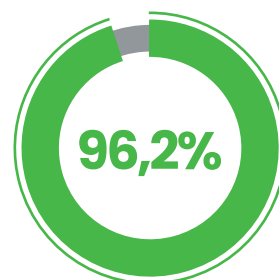
Percentual de municípios que aderiram à Aldir Blanc



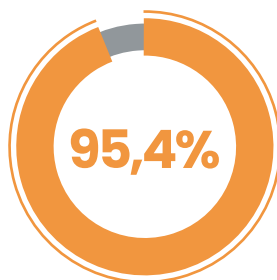
Centro-Oeste



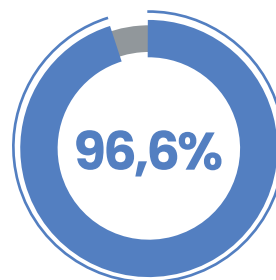
Nordeste



Norte



Sudeste



Sul

Percentual de municípios que aderiram à Aldir Blanc por Grandes Regiões - 2023

5.398
municípios
já receberam
repasses



R\$ 1,48
bilhão

Todos os municípios da Região Nordeste aderiram à Política, enquanto os municípios da Região Centro-Oeste registraram o menor percentual de adesão.

Redistribuição

O valor residual dos municípios que **não aderiram** e daqueles que **não aderiram em 100%** foi redistribuído nos termos do artigo 6º da Lei 14.399/2022.



O saldo final redistribuído foi de R\$ 11.238.566,24, sendo que os estados receberam um montante adicional de R\$ 10.126.263,05, enquanto os municípios receberam R\$ 1.112.303,19.

Após a redistribuição, os municípios receberam um total de R\$ 1,49 bilhão, enquanto os estados receberam R\$ 1,51 bilhão, totalizando os R\$ 3 bilhões previstos para o ano de 2023.



Planejamento

DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Participação Social

Um dos princípios da Aldir Blanc, previsto no Art. 3º, Inciso V, da Lei nº 14.399/2022, é a gestão democrática e compartilhada, tanto entre os poderes públicos quanto entre esses e a sociedade civil. A Lei também estabelece que este princípio deve ser implementado por meio de Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR), ouvida a sociedade civil. Ou seja, estados e municípios devem definir a aplicação dos recursos da Política em conjunto com a sociedade. A seguir, encontram-se informações sobre a participação social na elaboração do PAAR em estados e municípios.

Consulta Pública

• PÚBLICO CONSULTADO



- 36%** Conselho de cultura
- 36%** Segmentos específicos
- 18%** Consulta aberta s/ distinção
- 10%** Audiência pública no Legislativo

• Nº DE PESSOAS QUE PARTICIPARAM DO PROCESSO DE CONSULTA



- 25%** Mais de 500 pessoas
- 25%** 101 a 300 pessoas
- 25%** Não informado
- 20,8%** 301 a 500 pessoas
- 4,2%** 21 a 50 pessoas

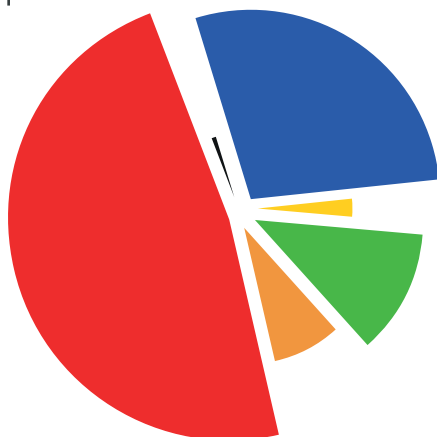
Consulta Pública

● PÚBLICO CONSULTADO



- 38%** Consulta aberta s/ distinção
- 28%** Conselho de cultura
- 24%** Segmentos específicos
- 7%** Audiência pública no Legislativo
- 2%** Outro

● Nº DE PESSOAS QUE PARTICIPARAM DO PROCESSO DE CONSULTA



- 48%** 0 a 20 pessoas
- 28%** 21 a 50 pessoas
- 12%** Não informado
- 8%** 51 a 100 pessoas
- 3%** 101 a 500 pessoas
- 1%** Mais de 500 pessoas

Aplicação dos Recursos

Na elaboração do PAAR, estados, DF e municípios, em conjunto com a sociedade civil, devem definir quais atividades e segmentos culturais serão contemplados com os recursos da Política Aldir Blanc. Além disso, devem também definir como será aplicado o montante de até 5% dos recursos voltados à operacionalização da Política, como previsto no Inciso II, do Art. 5, da Lei nº 14.399/2022. A seguir, encontram-se informações sobre as principais atividades e segmentos de aplicação dos recursos, bem como informações referentes ao recurso destinado à operacionalização.

Atividades

Os estados, ao elaborarem seus Planos Anuais de Aplicação dos Recursos (PAAR), destacaram diversas atividades prioritárias para fomentar a cultura por meio dos valores recebidos. Entre as ações mais citadas estão iniciativas voltadas para a capacitação, difusão artística, intercâmbio cultural, pesquisa e infraestrutura.

Essas atividades refletem a diversidade das políticas culturais planejadas pelos estados, garantindo que os recursos da Aldir Blanc sejam aplicados de maneira estratégica para fortalecer o setor cultural em todo o país.



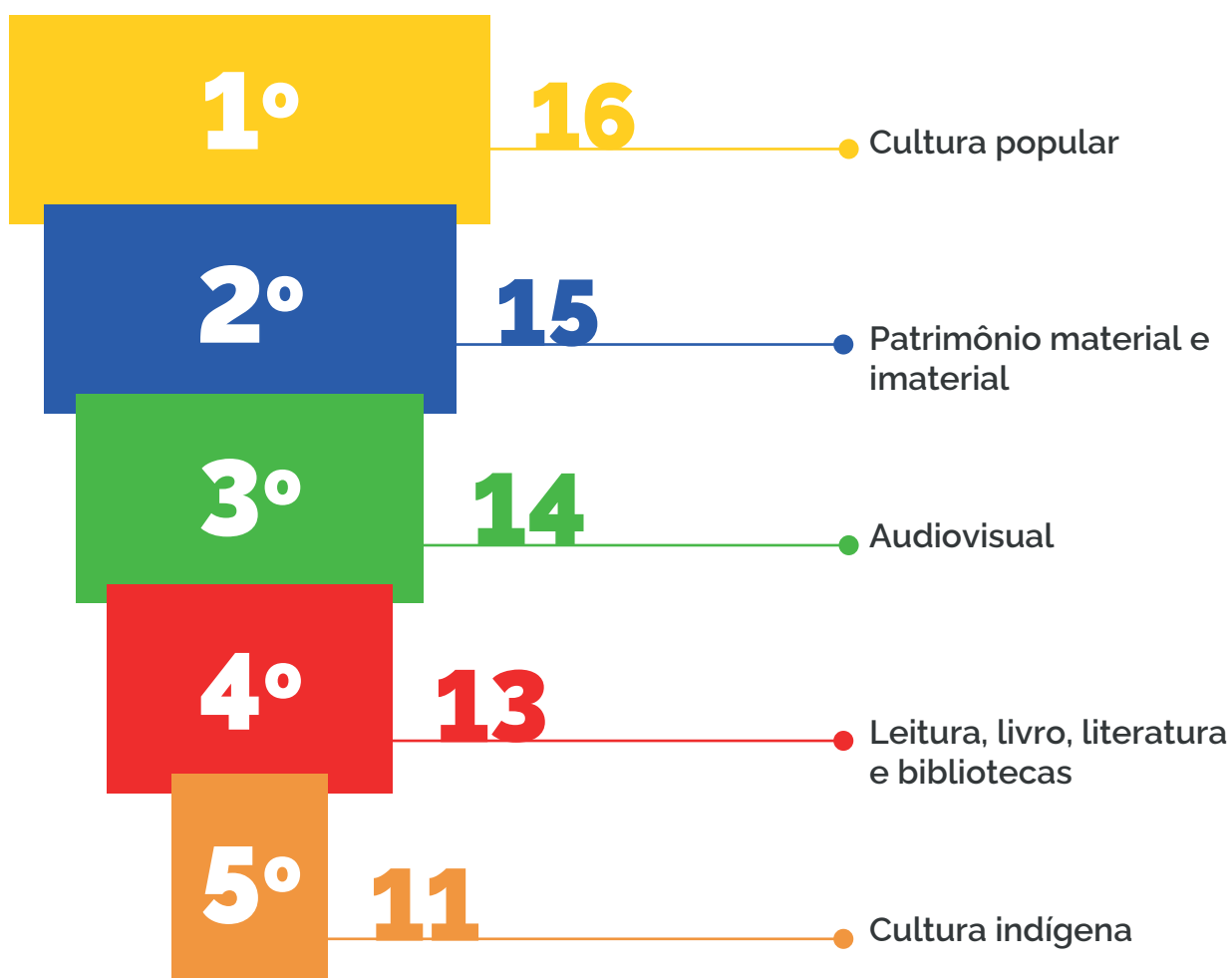
Atividades

Os municípios, ao planejarem a aplicação dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc em seus Planos Anuais de Aplicação dos Recursos (PAAR), destacaram um conjunto de atividades estratégicas voltadas para o fortalecimento da cultura local. Essas ações buscam promover o acesso, a qualificação e o desenvolvimento da economia criativa.



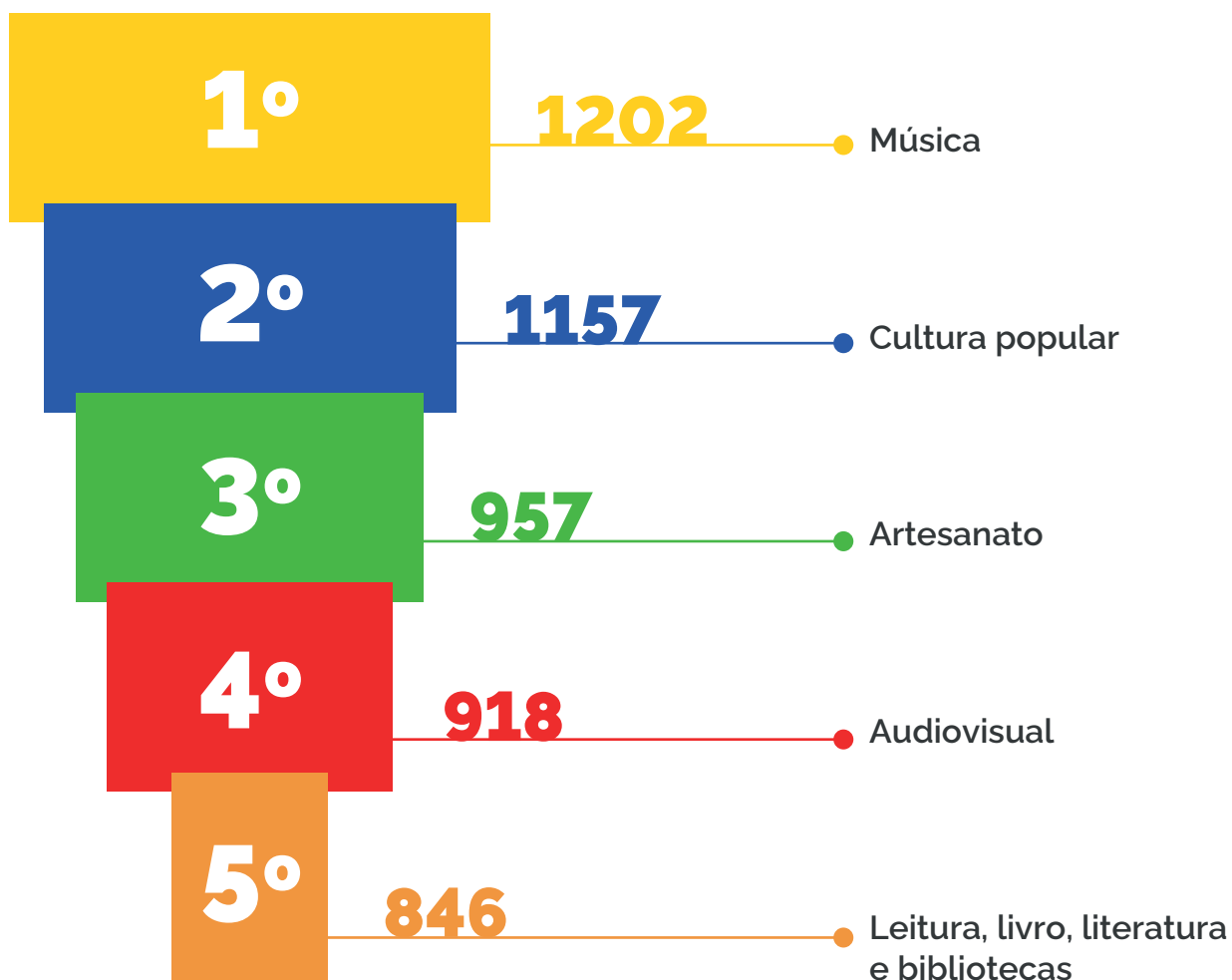
Segmentos

Visualiza-se, no gráfico abaixo, os segmentos mais citados pelos estados no seu Plano Anual de Aplicação dos Recursos.



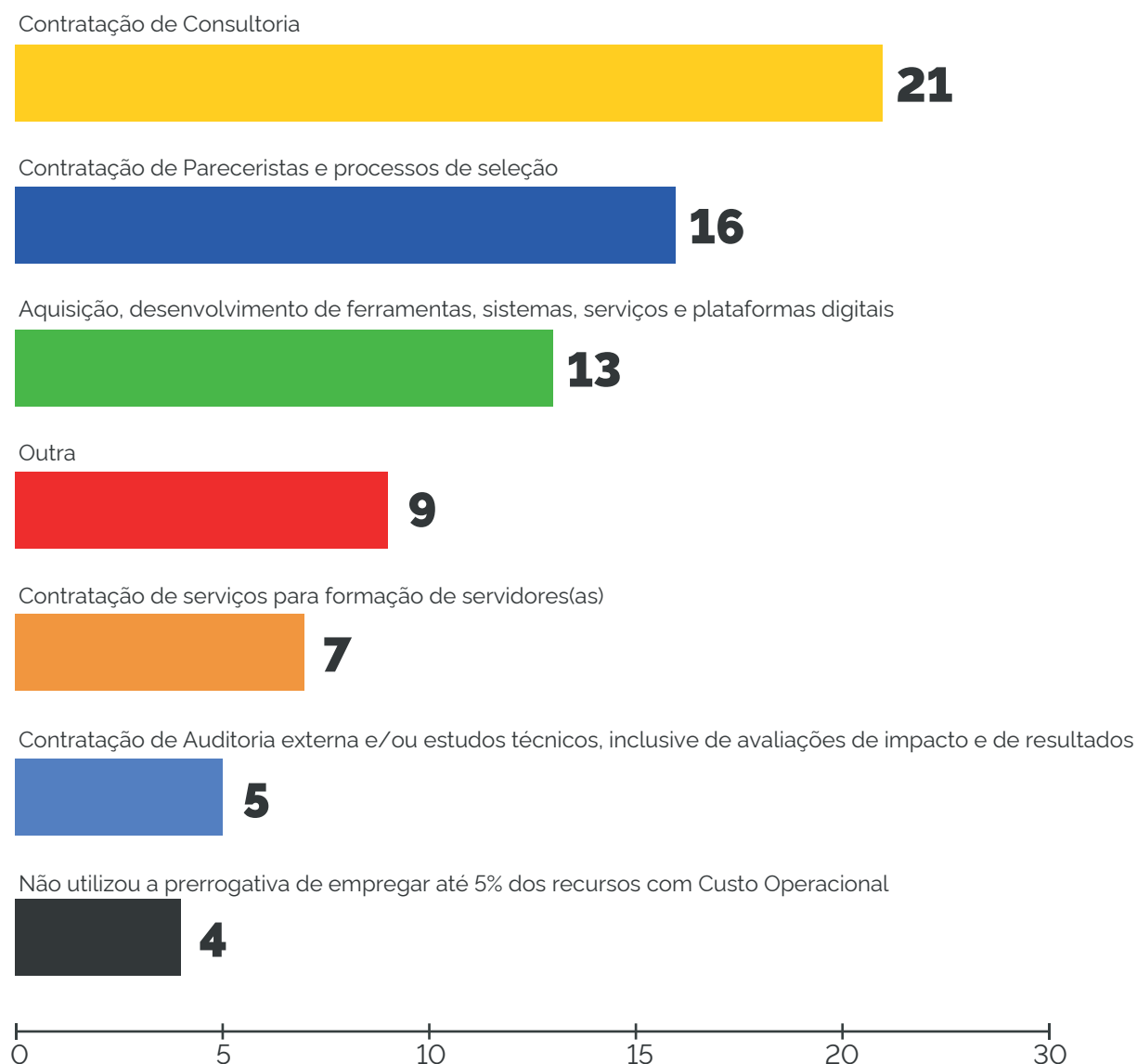
Segmentos

O gráfico abaixo revela os segmentos mais citados pelos municípios no seu Plano Anual de Aplicação dos Recursos.



Operacionalização

Todos os estados e o DF fizeram uso dos 5% destinados para operacionalização da Aldir Blanc, sendo a "Contratação de Consultoria" a modalidade mais mencionada.



| MUNICÍPIOS | APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Operacionalização

Dentre os municípios, a “Contratação de Consultoria” também foi a modalidade mais mencionada.



Ações Afirmativas

A Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura estabelece a inclusão de ações afirmativas pelos entes federativos nos procedimentos públicos de seleção de fomento. Essa exigência garante que grupos historicamente excluídos, como comunidades indígenas, quilombolas, negras, periféricas e pessoas com deficiência tenham maior acesso aos recursos culturais.

Essa medida é fundamental para promover equidade no setor cultural, corrigindo desigualdades e incentivando a diversidade na produção artística. Ao assegurar a participação desses grupos, a Política fortalece a representatividade e amplia o alcance das expressões culturais em todo o país, tornando as políticas públicas mais inclusivas e eficazes.

Ações Afirmativas

O gráfico abaixo mostra os mecanismos de ações afirmativas mais mencionados nos Planos Anuais de Aplicação dos Recursos dos estados.

Políticas de cotas ou reservas de vagas



Bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, em editais



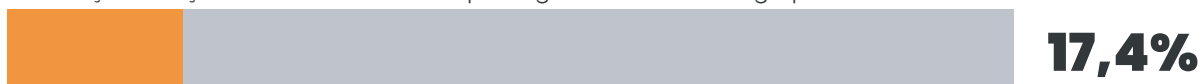
Editais específicos e categorias específicas em editais



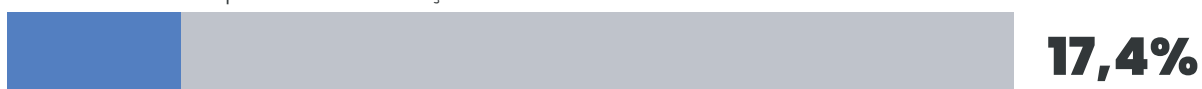
Políticas de acessibilidade (arquitetônica, atitudinal, comunicacional e outras)



Realização de ações formativas e cursos para agentes culturais de grupos historicamente excluídos



Procedimentos simplificados de inscrição



Ações Afirmativas

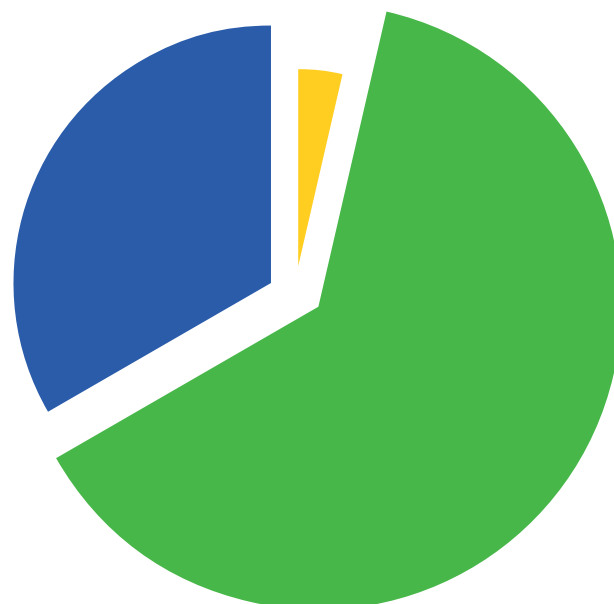
MECANISMO DE COTAS INFORMADO NO PAAR

Os dados indicam que 63% dos estados não informaram no Plano Anual de Aplicação dos Recursos o percentual mínimo de cotas estabelecido na norma. Por outro lado, 33,3% dos participantes não informaram a adoção de cotas, o que pode indicar lacunas na transparência ou no cumprimento das normas. Já um pequeno percentual, 3,7%, optou por estabelecer um quantitativo maior de cotas, reforçando o compromisso com a inclusão e a diversidade além do mínimo exigido.

63% Não informou o mínimo estabelecido na norma

33,3% Não informou sobre cotas

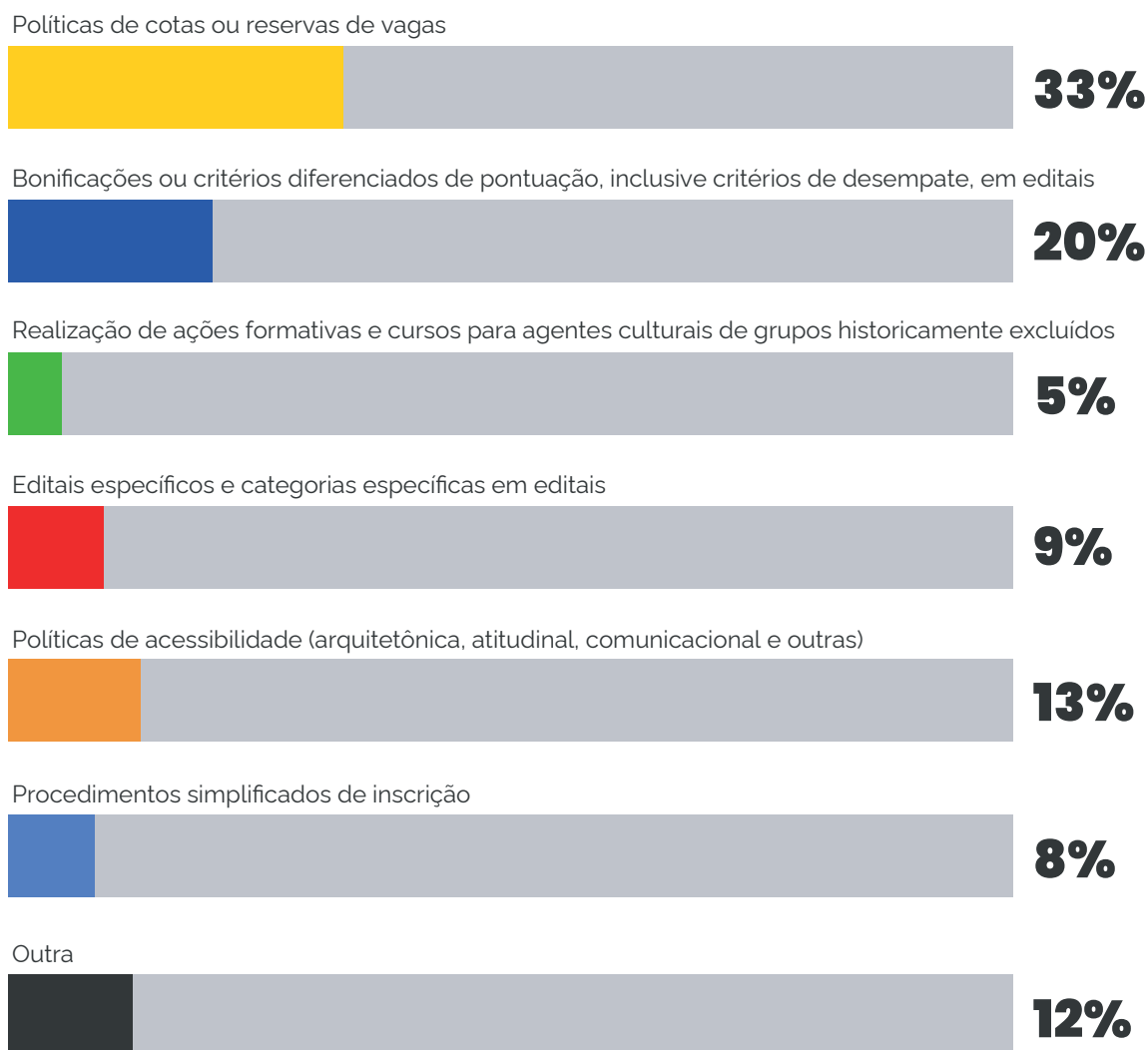
3,7% Informou percentual maior de cotas



Percentuais mínimos de cotas nos editais previstos na legislação: 25% para pessoas negras (pretas ou pardas); 10% para pessoas indígenas; 5% para pessoas com deficiência.

Ações Afirmativas

O gráfico abaixo mostra os mecanismos de ações afirmativas mais mencionados nos Planos Anuais de Aplicação dos Recursos dos municípios.



Ações Afirmativas

MECANISMO DE COTAS INFORMADO NO PAAR

Os dados mostram que 65% dos municípios não informaram o cumprimento do percentual mínimo de cotas estabelecido na Lei 14.399/2022 e na IN nº 10/2023, representando a maioria. Apenas 25% adotaram o percentual mínimo estabelecido na norma, enquanto 2% optaram por um percentual maior de cotas, demonstrando um compromisso ampliado com a inclusão. Além disso, 9% classificaram sua abordagem como "outra", sugerindo alternativas ou critérios diferentes dos mencionados.

25% Adotou percentual mínimo estabelecido na norma

65% Não informou o mínimo estabelecido na norma¹

2% Informou percentual maior de cotas

9% Outra

Percentuais mínimos de cotas nos editais previstos na legislação: 25% para pessoas negras (pretas ou pardas); 10% para pessoas indígenas; 5% para pessoas com deficiência.²



1_ Os 65% representa os entes que não informaram no PAAR o percentual das cotas que seria adotado em seus editais.

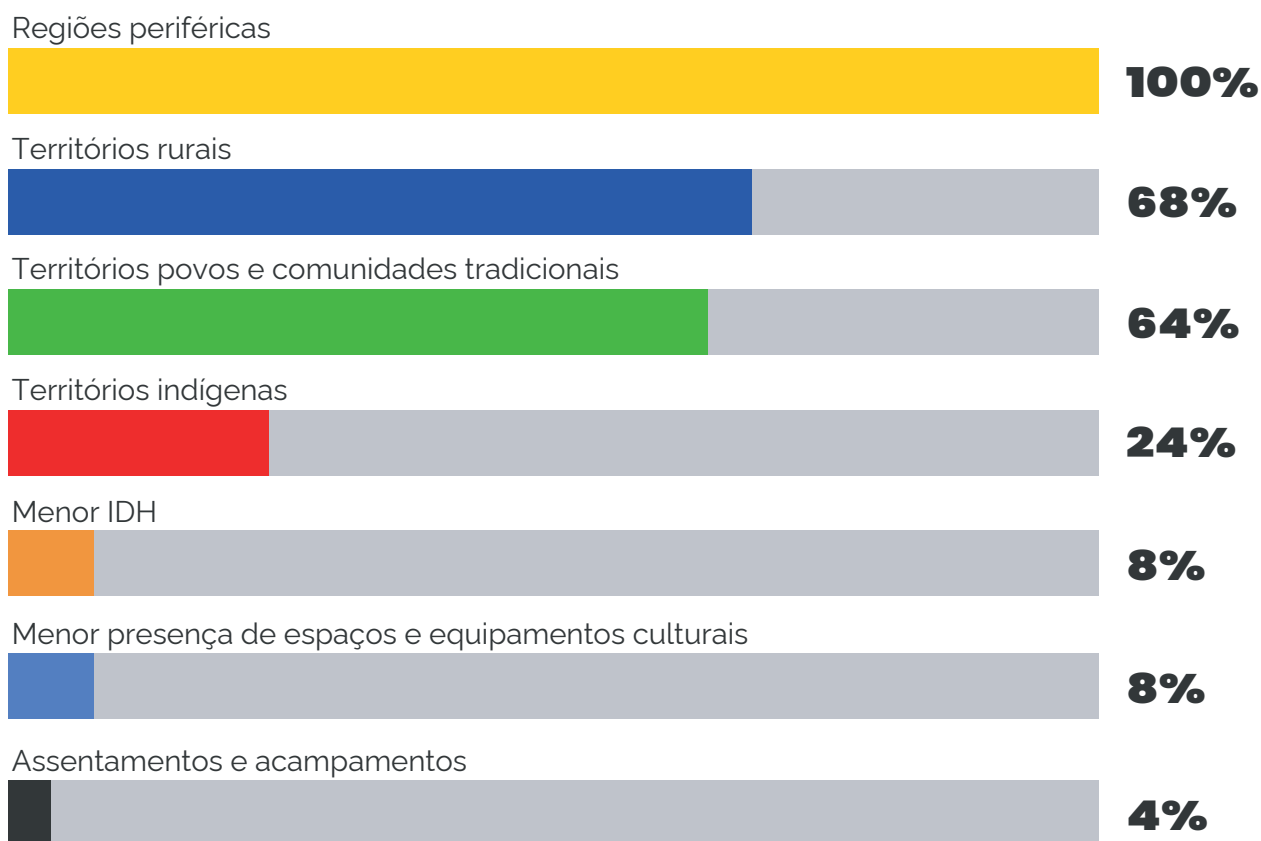
2_ Somente na verificação posterior dos editais lançados será possível identificar a aplicação efetiva dos cotas.

Desconcentração Territorial

A desconcentração territorial e a regionalização são princípios fundamentais para garantir a distribuição equilibrada dos recursos e das políticas culturais em todo o país. Através dessas diretrizes, busca-se a desconcentração dos investimentos, promovendo o acesso equitativo às ações culturais, especialmente em regiões historicamente menos contempladas.

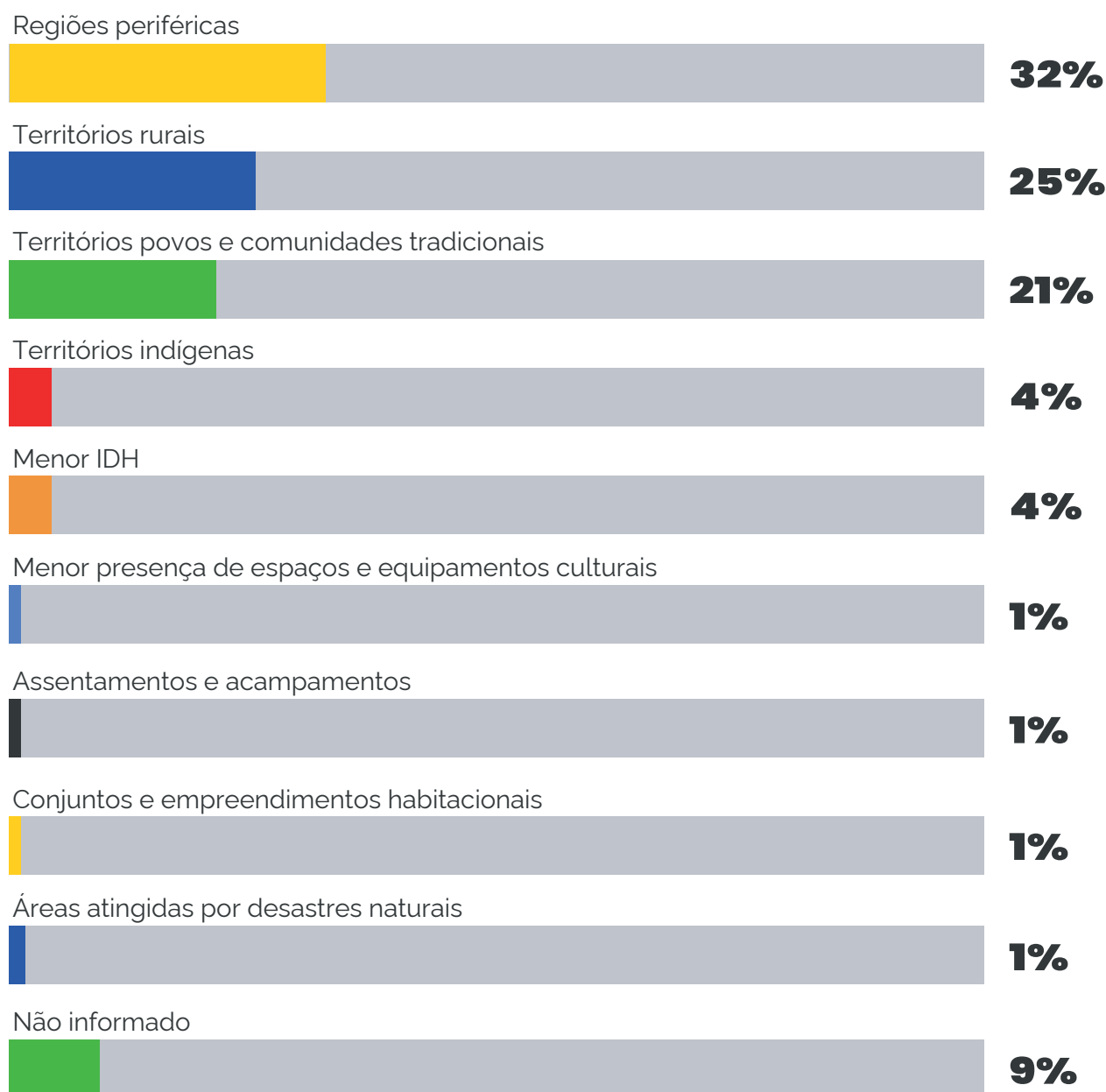
Desconcentração Territorial

No que diz respeito às ações de desconcentração territorial, o gráfico abaixo mostra como diversos territórios foram contemplados nos Planos Anuais de Aplicação dos Recursos dos estados.



Desconcentração Territorial

No que diz respeito às ações de desconcentração territorial, o gráfico abaixo mostra como diversos territórios foram contemplados nos Planos Anuais de Aplicação dos Recursos dos municípios.





POLÍTICA NACIONAL
**ALDIR
BLANC**
DE FOMENTO À CULTURA

VALORES **Recebidos**

VALORES RECEBIDOS

Estados [REGIÃO]

O cálculo de distribuição dos recursos da Aldir Blanc considera o tamanho da população e os coeficientes para cálculo do FPE e do FPM. Abaixo estão os valores repassados aos estados e DF por Grandes Regiões e por Unidade da Federação, respectivamente.



Valores recebidos pelos estados e DF por Grandes Regiões - 2023

VALORES RECEBIDOS

Estados

	Estado	Repassse
CENTRO-OESTE	DF	R\$ 19.530.004
	GO	R\$ 50.832.854
	MT	R\$ 26.209.909
	MS	R\$ 20.372.129
NORDESTE	AL	R\$ 32.916.658
	BA	R\$ 110.818.400
	CE	R\$ 71.565.047
	MA	R\$ 60.822.292
	PB	R\$ 36.465.088
	PE	R\$ 75.022.612
	PI	R\$ 31.684.984
	RN	R\$ 29.794.258
	SE	R\$ 24.545.450

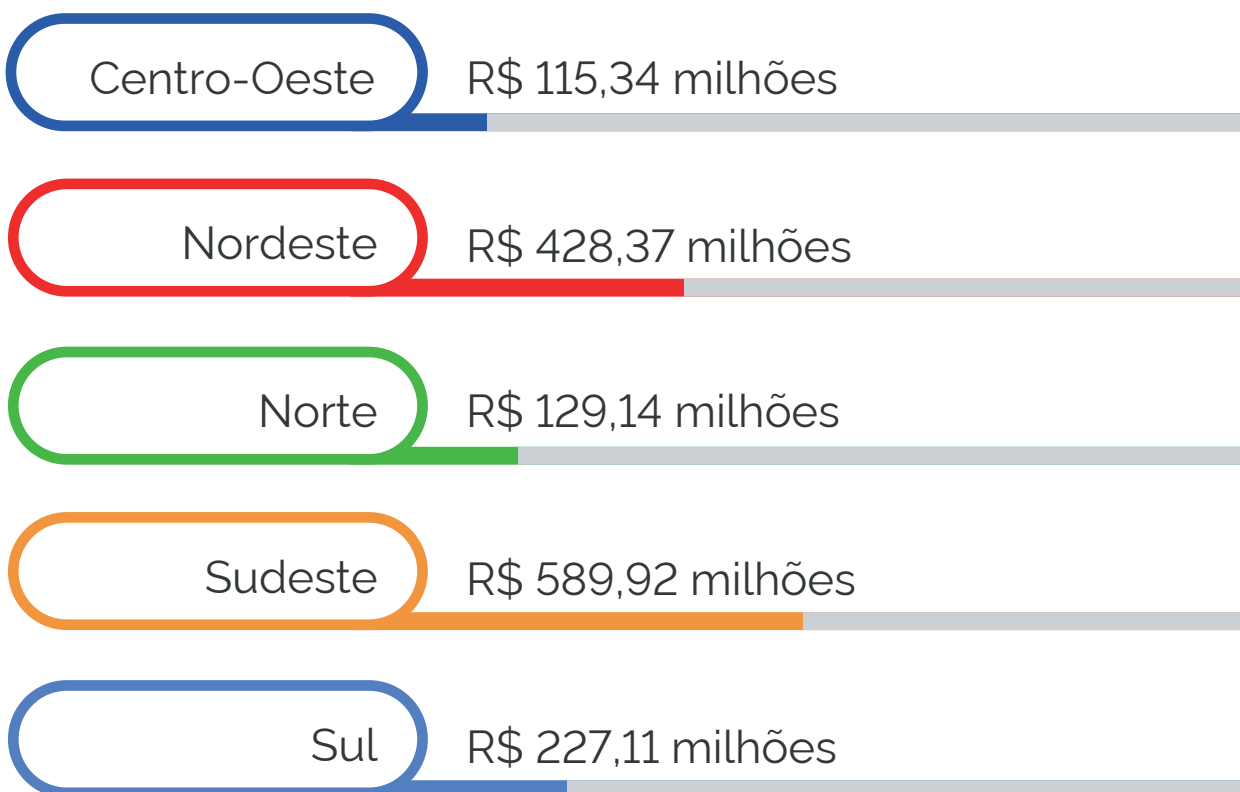
	Estado	Repasse
NORTE	AC	R\$ 16.798.301
	AP	R\$ 16.968.607
	AM	R\$ 38.702.532
	PA	R\$ 68.757.301
	RO	R\$ 20.366.509
	RR	R\$ 14.517.384
	TO	R\$ 19.122.893
SUDESTE	ES	R\$ 30.530.524
	MG	R\$ 136.062.816
	RJ	R\$ 104.025.809
	SP	R\$ 267.126.090
SUL	PR	R\$ 73.545.407
	RS	R\$ 68.163.915
	SC	R\$ 44.858.493

Valores recebidos pelos estados e Distrito Federal - 2023

VALORES RECEBIDOS

Municípios [REGIÃO]

De modo semelhante aos estados, o cálculo de distribuição dos recursos da Aldir Blanc entre os municípios considera o tamanho da população e os coeficientes para cálculo do FPM. Abaixo estão os valores repassados aos municípios por Grandes Regiões e por Unidade da Federação, respectivamente.



Valores recebidos pelos municípios por Grandes Regiões - 2023

VALORES RECEBIDOS

Municípios [ESTADO]

	Estado	Repasse
CENTRO-OESTE	DF	R\$ 17.157.345
	GO	R\$ 51.325.924
	MT	R\$ 26.201.168
	MS	R\$ 20.652.031
NORDESTE	AL	R\$ 25.313.889
	BA	R\$ 110.927.499
	CE	R\$ 66.874.588
	MA	R\$ 52.713.218
	PB	R\$ 33.040.157
	PE	R\$ 68.270.178
	PI	R\$ 26.691.775
	RN	R\$ 26.980.082
	SE	R\$ 17.556.806

Municípios [ESTADO]

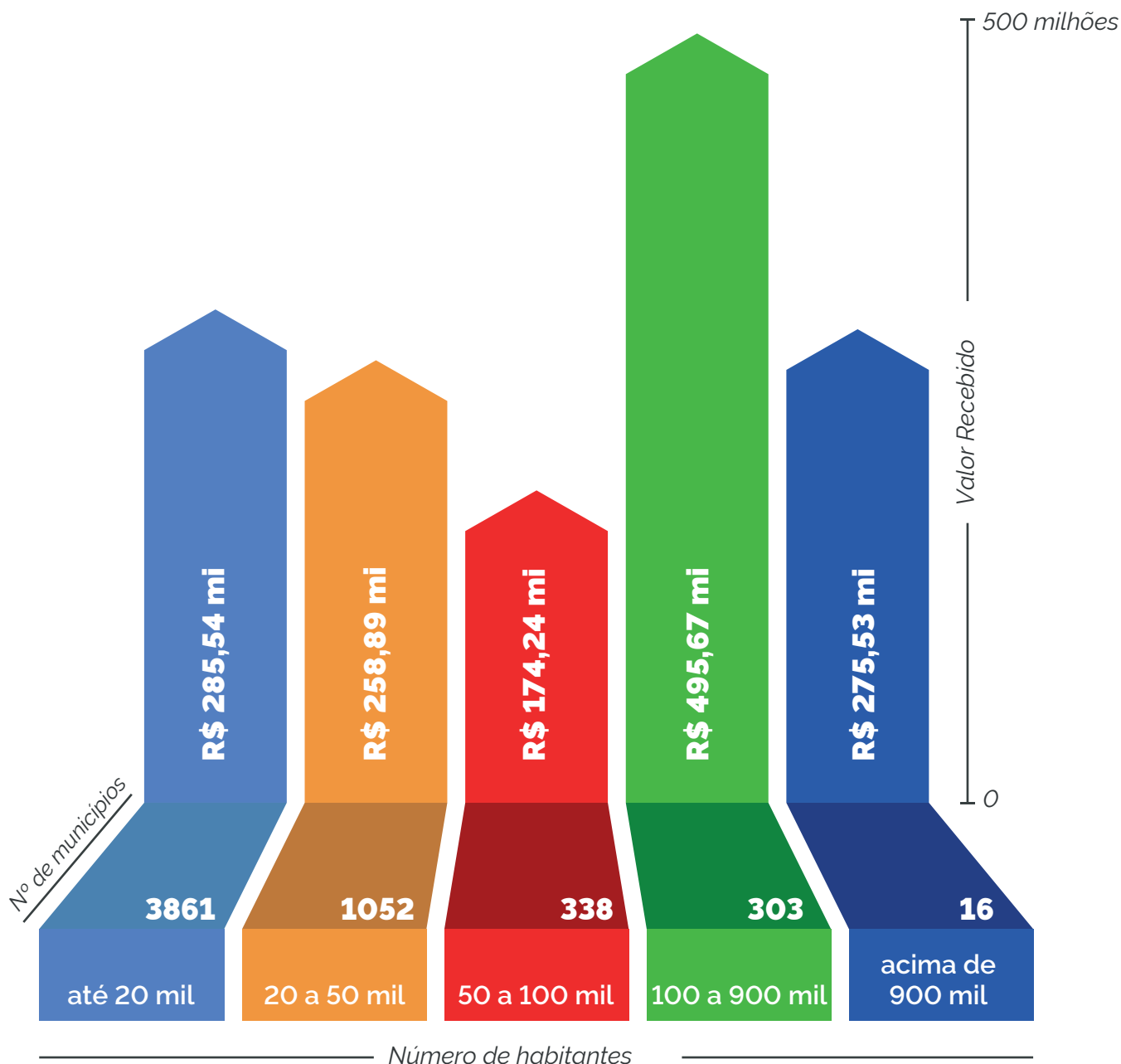
VALORES RECEBIDOS

	Estado	Repasse
NORTE	AC	R\$ 6.665.546
	AP	R\$ 5.561.200
	AM	R\$ 29.730.449
	PA	R\$ 57.542.442
	RO	R\$ 11.219.207
	RR	R\$ 5.318.081
	TO	R\$ 13.101,428
SUDESTE	ES	R\$ 28.004.755
	MG	R\$ 158.780,557
	RJ	R\$ 104.106.985
	SP	R\$ 299.029.688
SUL	PR	R\$ 87.497.704
	RS	R\$ 83.354.403
	SC	R\$ 56.256.629

Valores recebidos pelos municípios por estados e DF - 2023

VALORES RECEBIDOS

Municípios [PORTE]



O gráfico apresenta os valores recebidos pelos municípios de acordo com seu porte populacional. As categorias são divididas pelo número de habitantes. Observa-se que os municípios com população entre 100 mil e 900 mil habitantes receberam a maior parcela dos recursos.

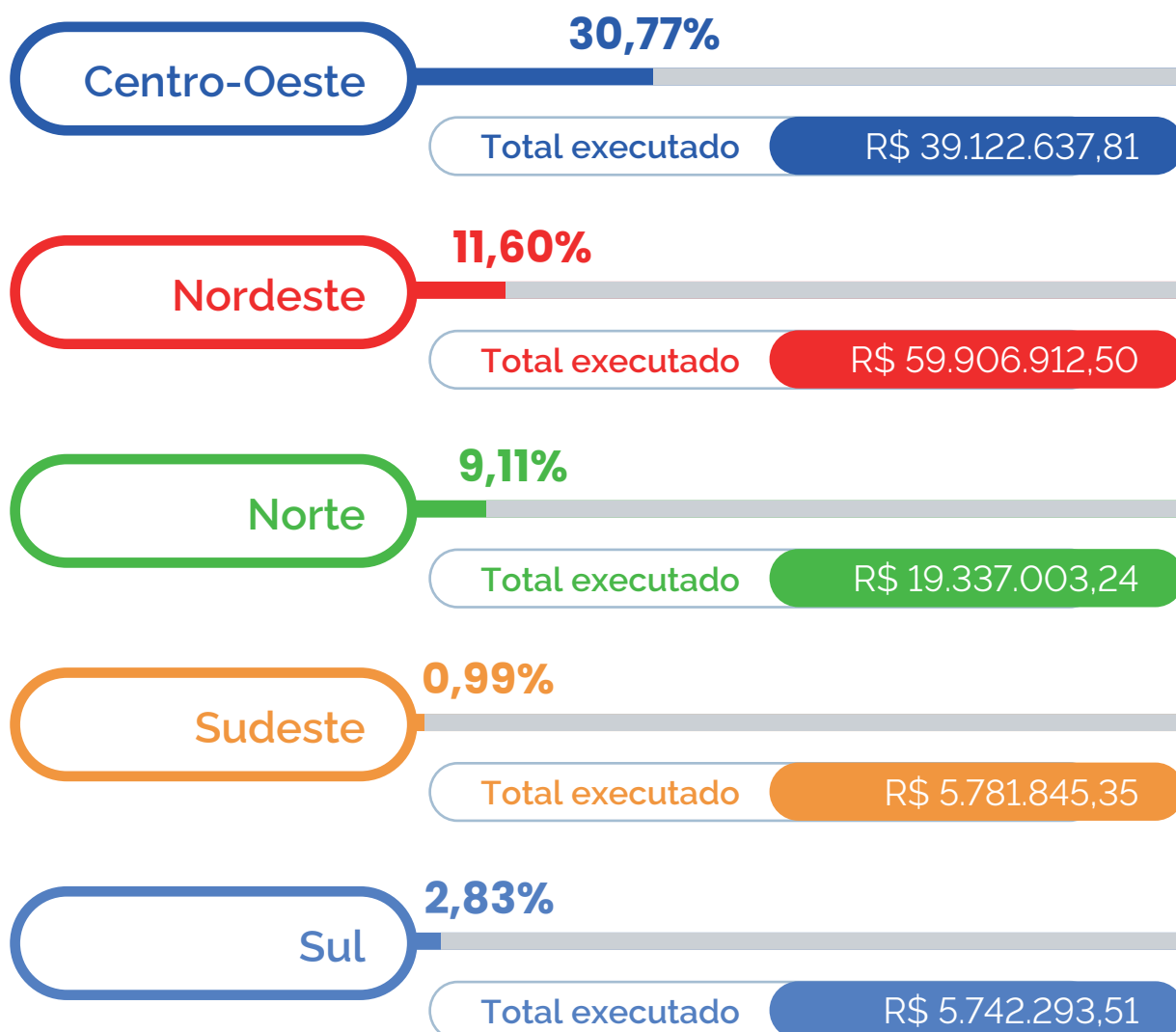
POLÍTICA NACIONAL
**ALDIR
BLANC**
DE FOMENTO À CULTURA

VALORES **Executados**

VALORES EXECUTADOS

Estados [REGIÃO]

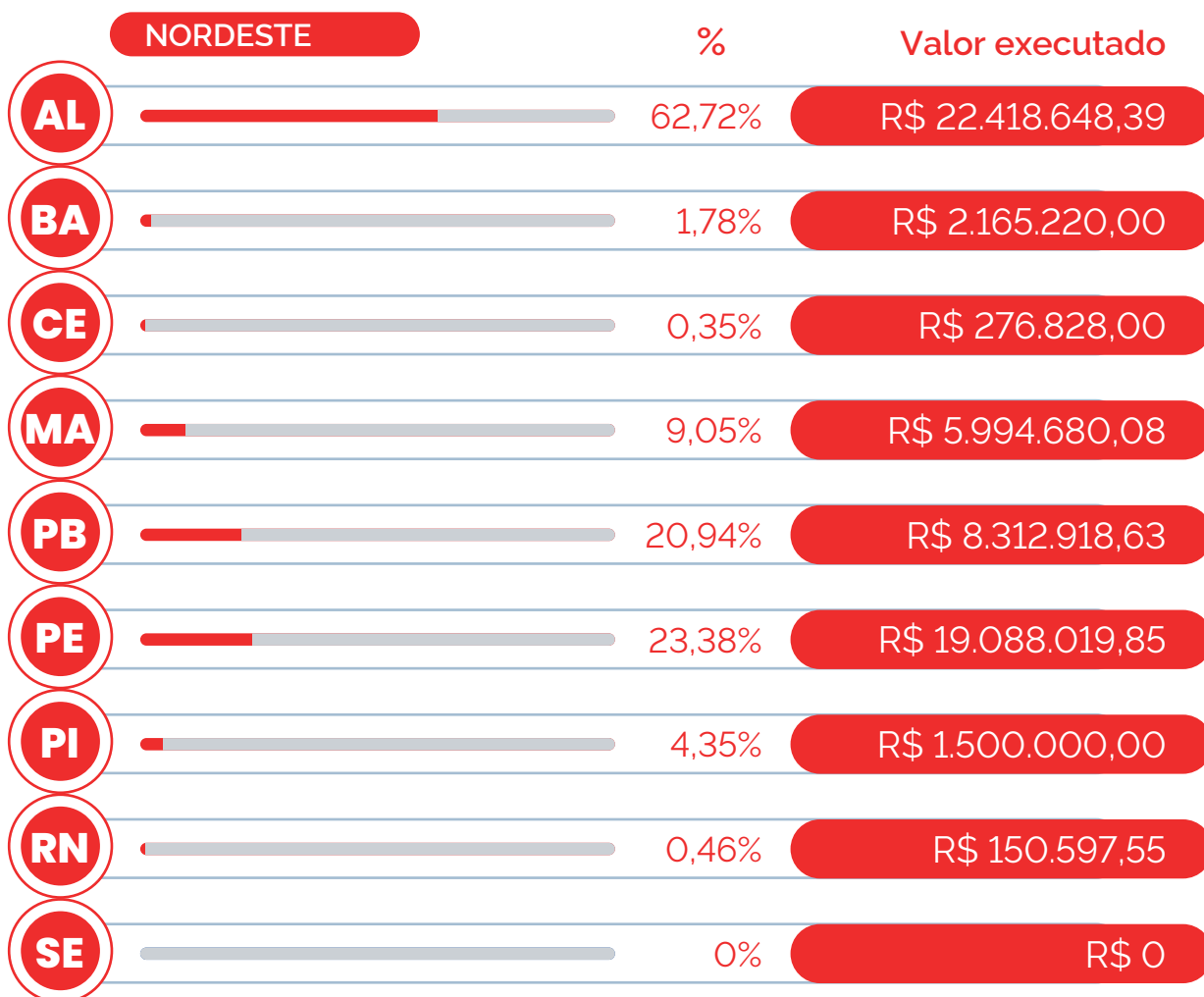
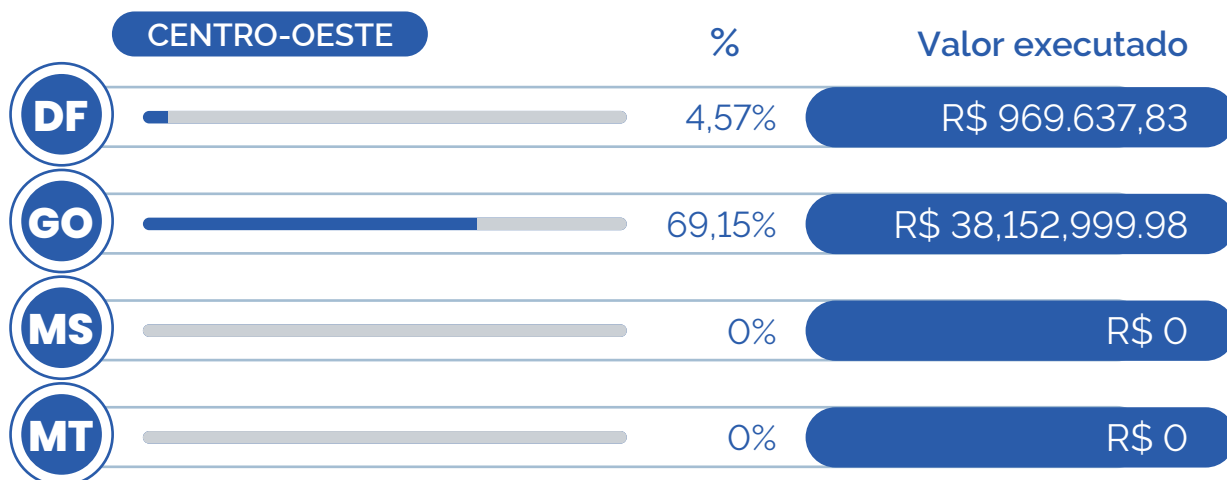
Os valores apresentados a seguir referem-se à execução financeira dos estados e DF, apurada por meio das movimentações bancárias.



Valores e Percentuais executados pelos estados e DF por Grandes Regiões até o dia 31/01/2025

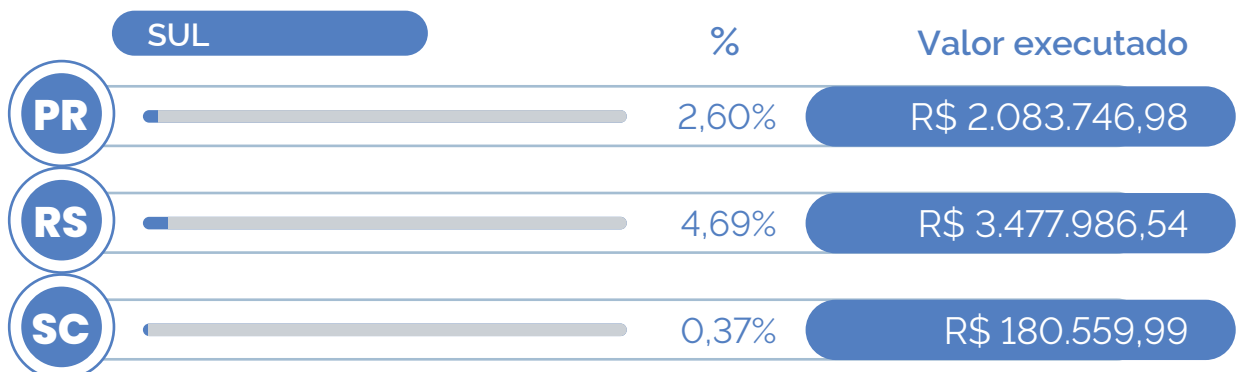
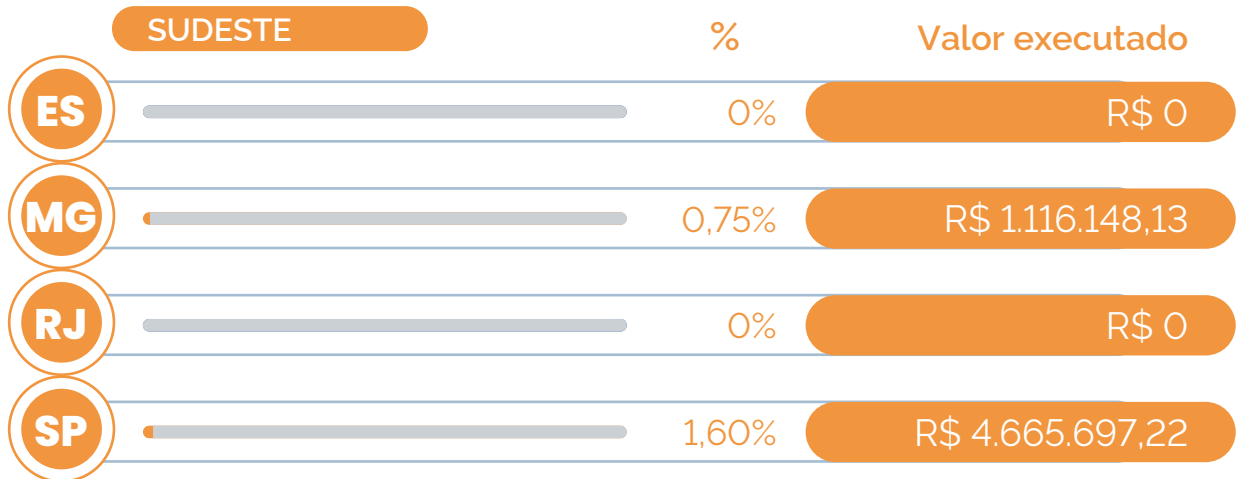
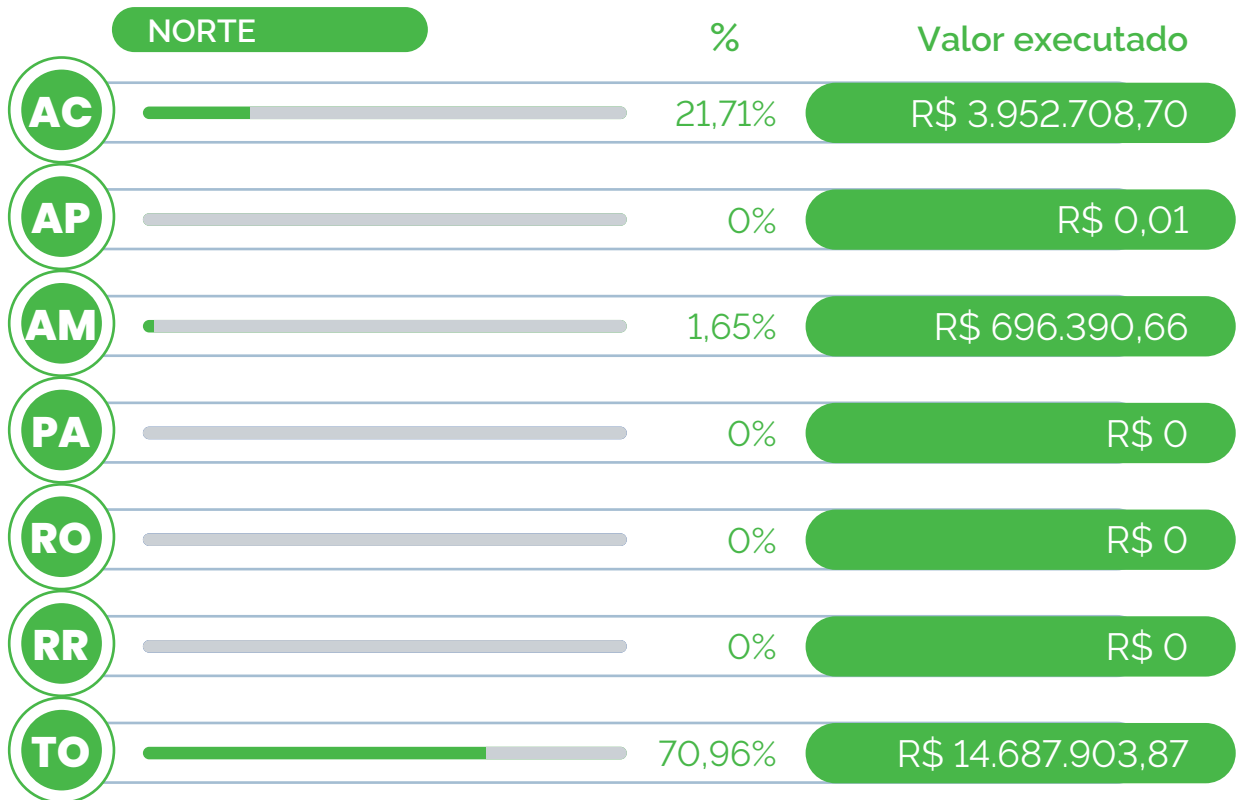
VALORES EXECUTADOS

Estados



Estados

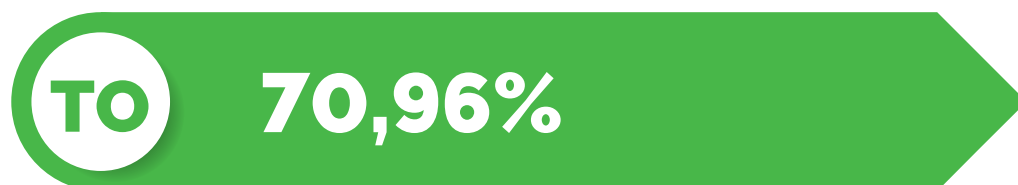
VALORES EXECUTADOS



Valores e Percentuais executados pelos estados e DF até o dia 31/01/2025

VALORES EXECUTADOS

Ranking [ESTADOS]



O gráfico revela o ranking dos estados que executaram mais de 60% dos recursos em relação ao valor recebido no ciclo iniciado em 2023.

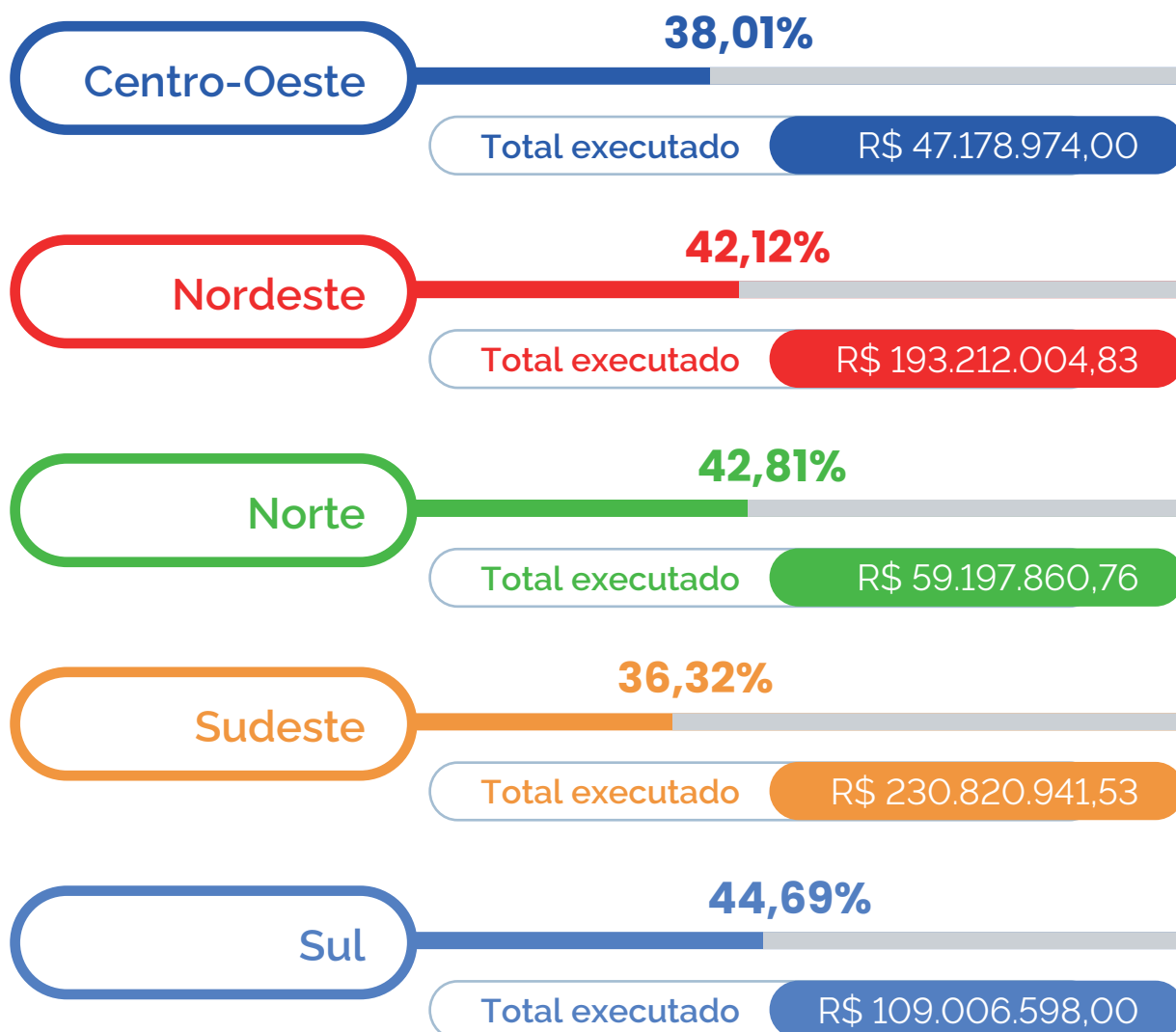
Tocantins lidera com 70,96%, seguido de Goiás com 69,15% e Alagoas com 62,72%.

Considera-se a % do total com base na fórmula: (% valor utilizado) = (valor utilizado [R\$]) / (valor recebido [R\$] + rendimento [R\$])

VALORES EXECUTADOS

Municípios [REGIÃO]

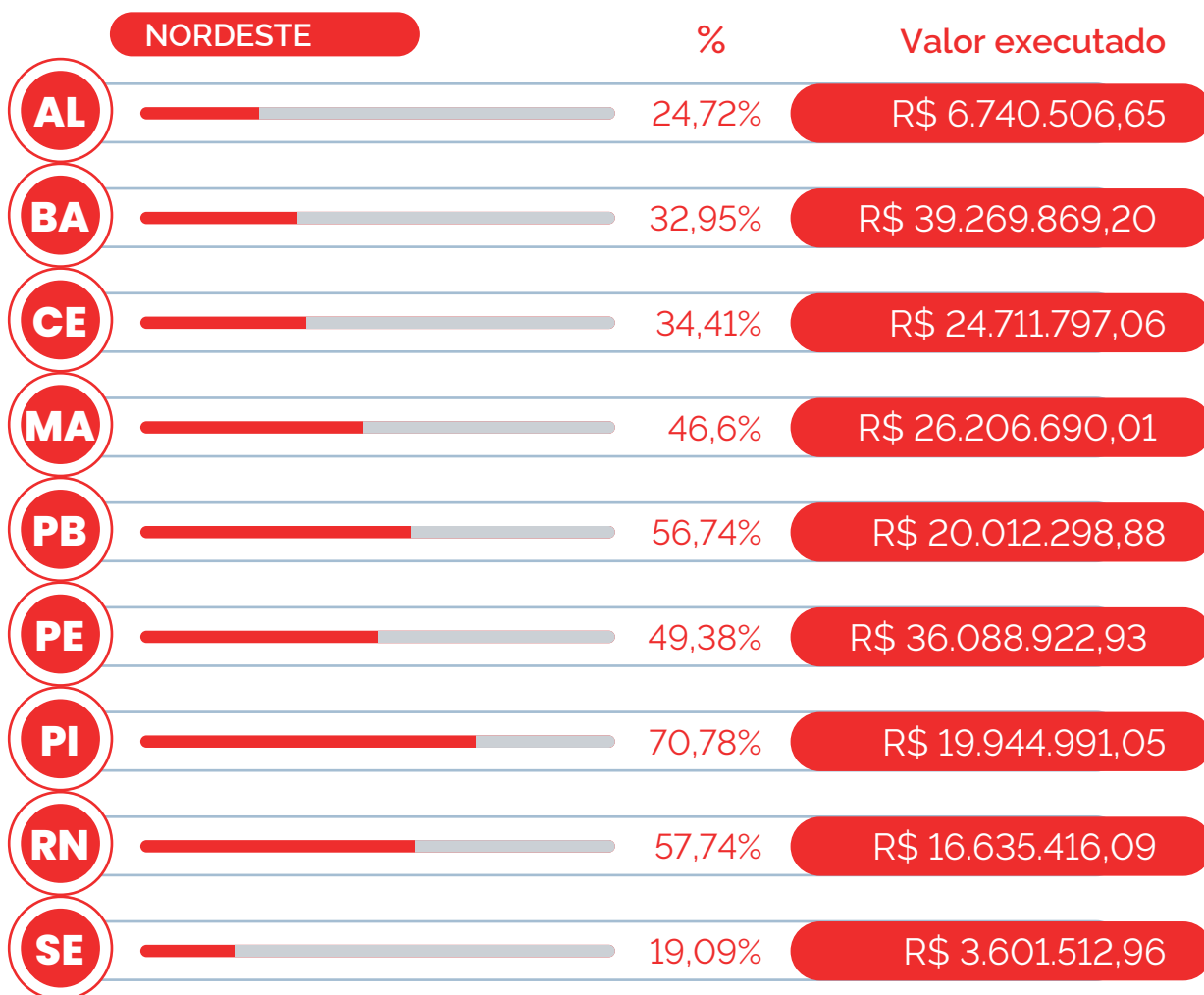
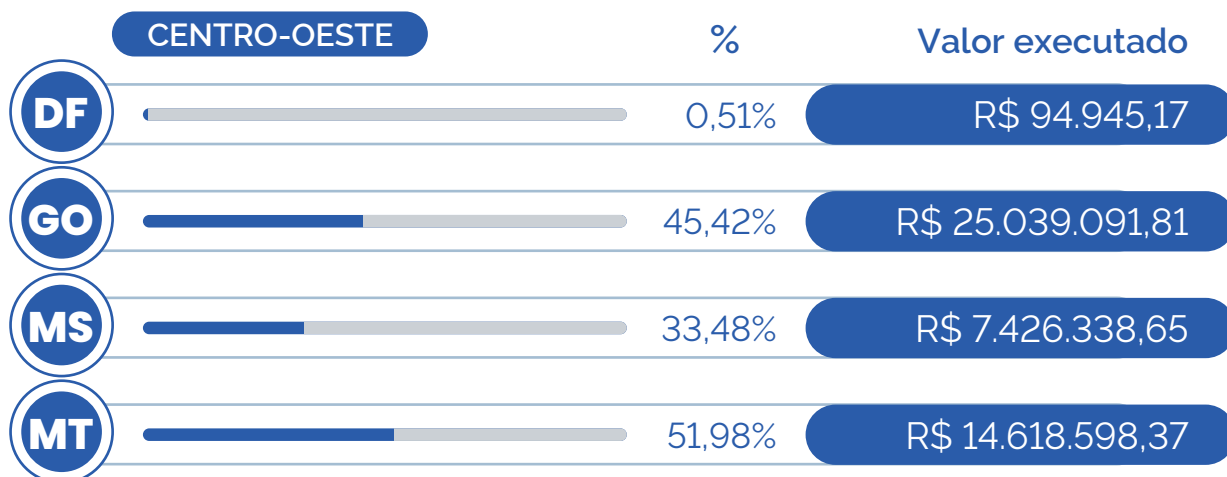
Os valores apresentados a seguir referem-se à execução financeira dos municípios, apurada por meio das movimentações bancárias.



Valores e Percentuais executados pelos municípios por Grandes Regiões até o dia 31/01/2025

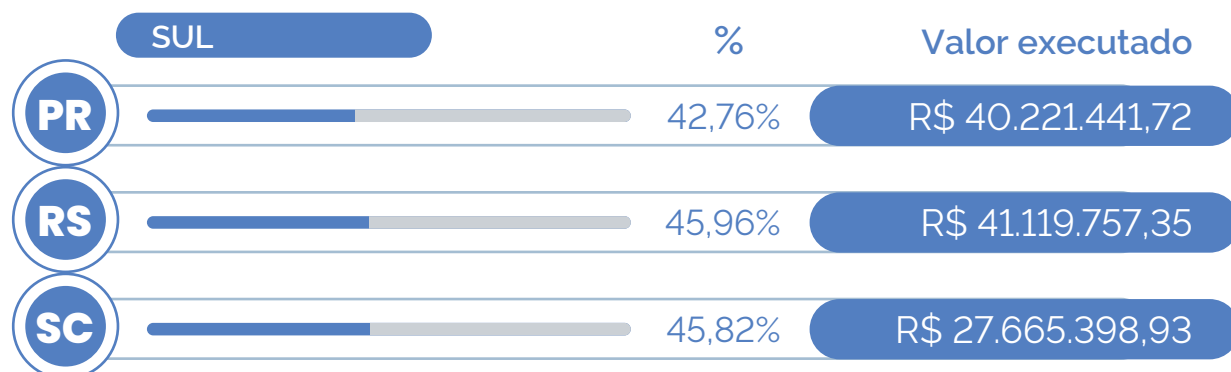
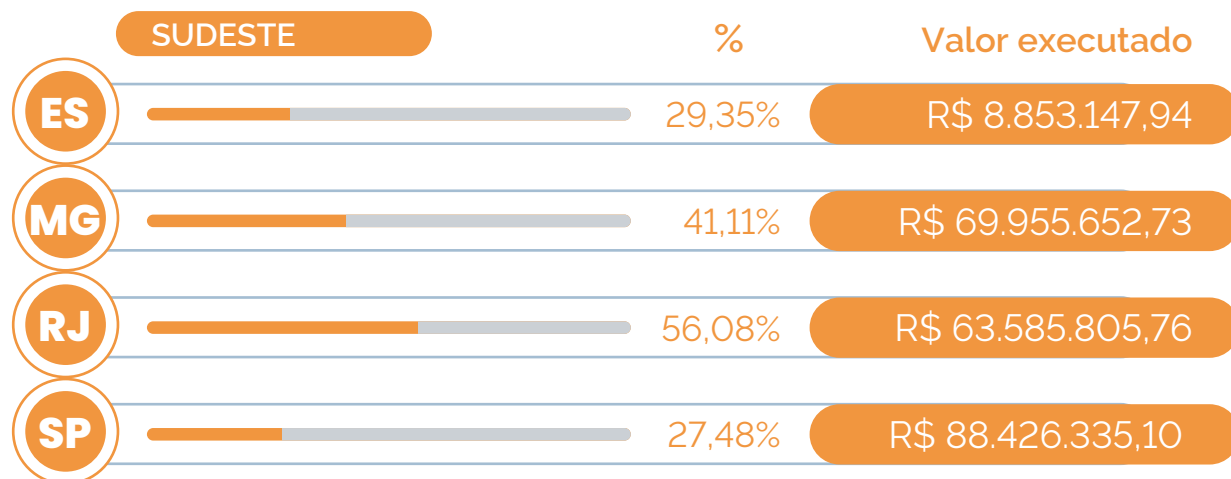
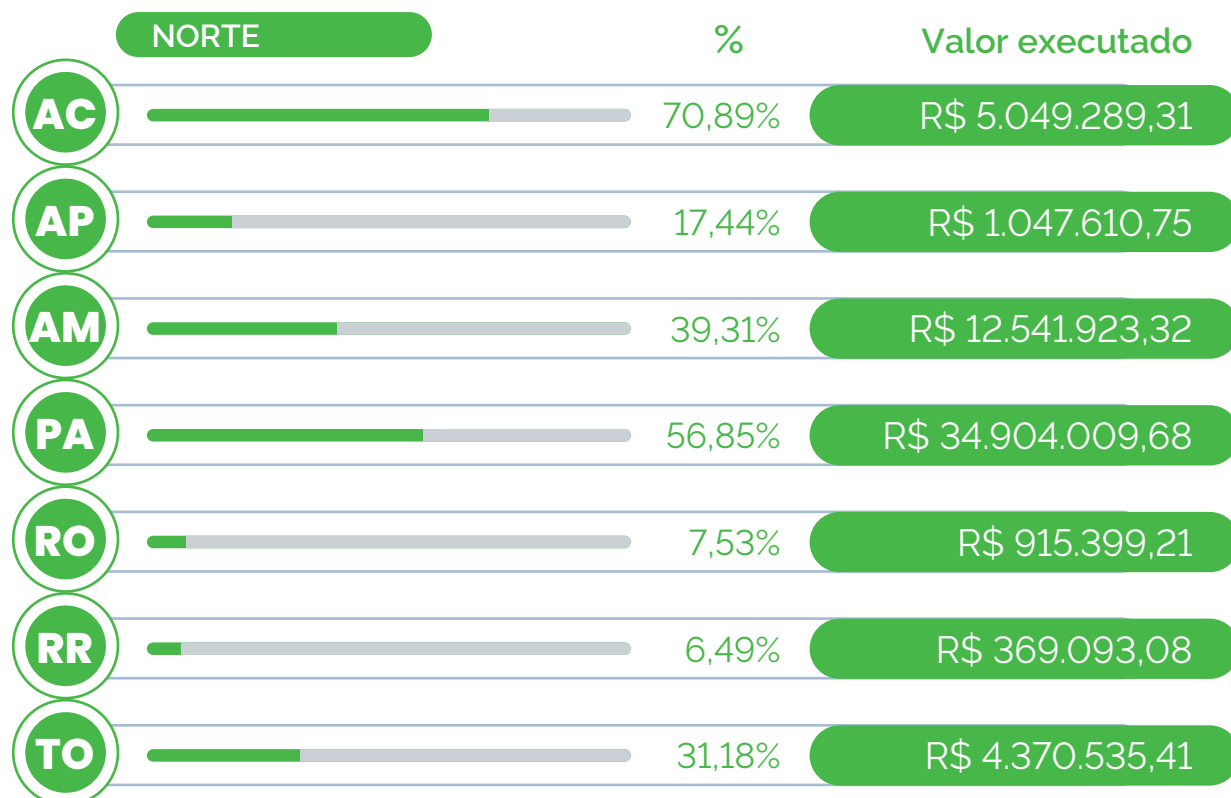
VALORES EXECUTADOS

Municípios [ESTADO]



Municípios [ESTADO]

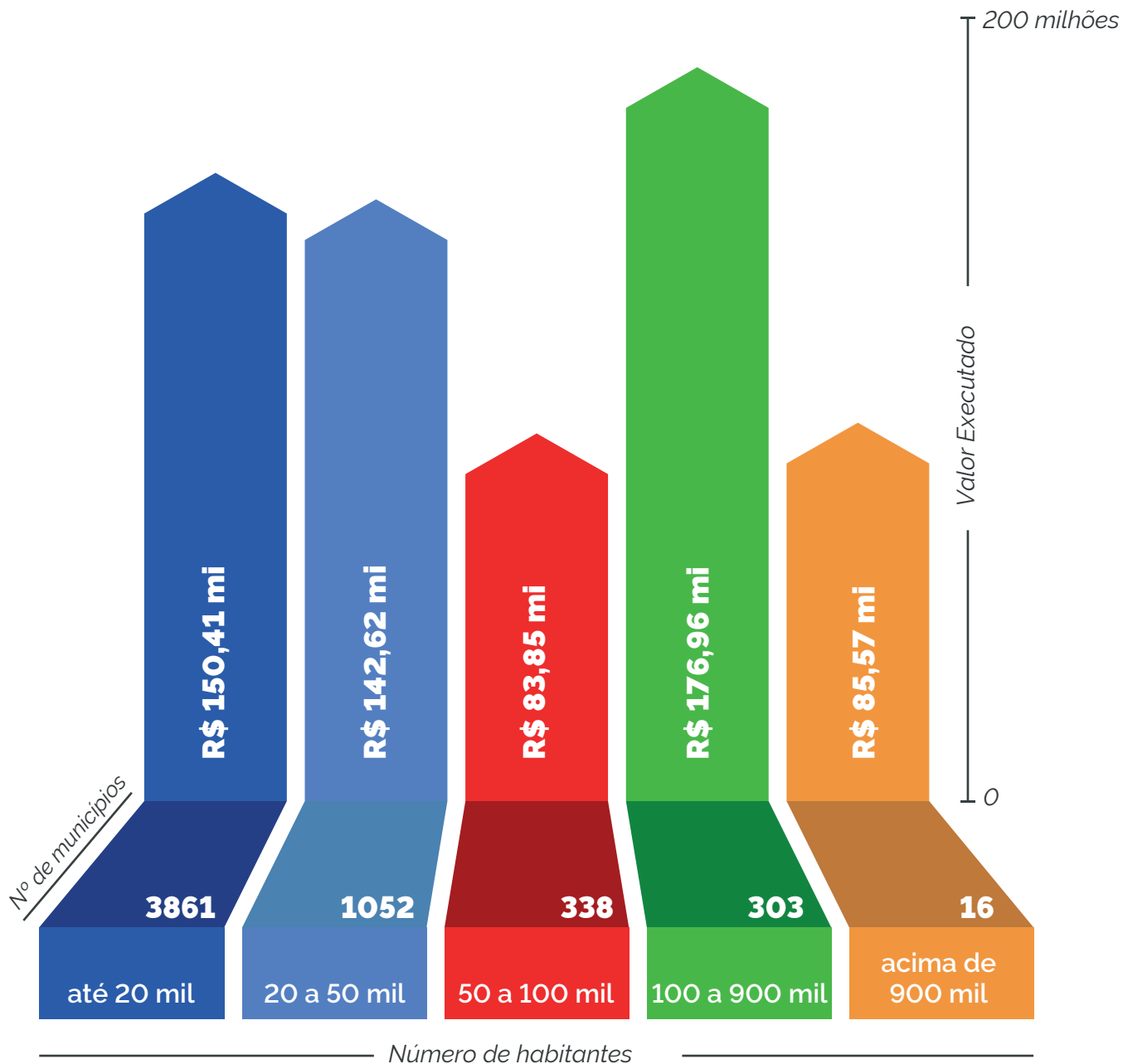
VALORES EXECUTADOS



Valores e Percentuais executados pelos municípios por estados e DF até o dia 31/01/2025

VALORES EXECUTADOS

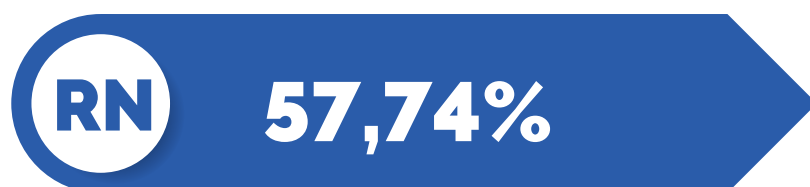
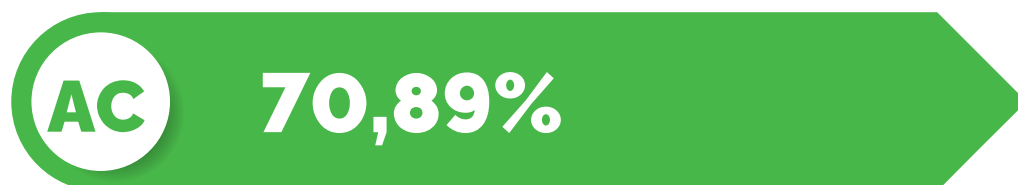
Municípios [PORTE]



O gráfico apresenta os valores executados pelos municípios conforme seu porte populacional. As categorias são divididas pelo número de habitantes.

VALORES EXECUTADOS

Ranking [MUNICÍPIOS]



O gráfico apresenta o ranking dos estados em que os municípios tiveram maior percentual de execução dos valores recebidos.

O Acre lidera o ranking com 70,89% dos valores recebidos executados, seguido pelo Piauí (70,78%) e pelo Rio Grande do Norte (57,74%).

Considera-se a % do total com base na fórmula: (% valor utilizado) = (valor utilizado [R\$]) / (valor recebido [R\$] + rendimento [R\$])

CONCLUSÃO

Os dados apresentados ao longo deste relatório evidenciam a ampla adesão de estados e municípios ao 1º ciclo da Política Nacional Aldir Blanc, bem como a distribuição efetiva dos recursos previstos na Lei nº 14.399/2022. A estrutura federativa da Política permitiu que os entes subnacionais tivessem autonomia na definição de suas diretrizes de fomento, o que permitiu abordagens diversificadas e adaptadas às realidades locais.


A análise dos Planos de Aplicação dos Recursos indica um comprometimento com a participação social, ainda que haja espaço para aprimoramento na transparência e na efetividade das consultas públicas realizadas. Observa-se também a presença de iniciativas voltadas à promoção da diversidade cultural, por meio de ações afirmativas e da desconcentração territorial dos investimentos. Especificamente em relação aos mecanismos de cotas, percebe-se, em geral, a predominância do cumprimento das regras básicas, mas também se evidencia a oportunidade de realizar avanços e melhorias com vistas a ampliar a prestação de informações e fortalecer políticas afirmativas, especialmente por parte dos municípios.

A execução financeira inicial revela diferenças significativas entre os entes federativos, destacando-se alguns estados e municípios que já alcançaram altos percentuais de utilização dos recursos e outros que ainda enfrentam desafios na implementação das atividades planejadas. Faz-se necessário ressaltar que a transferência dos recursos ao beneficiário final é o último passo da execução pelo ente federativo. Por isso, não se pode afirmar

que aqueles que possuem baixo índice de execução financeira estão inertes na execução da Aldir Blanc. O processo de desembolso financeiro, por vezes, é longo e leva algum tempo para ser refletido nos dados de execução da Política. Contudo, esse cenário também reflete diferenças estruturais entre os entes, bem como os distintos graus de maturidade das políticas culturais em cada localidade. A descentralização da execução exige articulação constante entre os entes federativos e a União, demandando suporte técnico contínuo para garantir que as diretrizes da Aldir Blanc sejam cumpridas de forma eficaz.

Para além da execução financeira, é fundamental reconhecer que a Política Nacional Aldir Blanc tem um papel estruturante para o desenvolvimento do país, ao promover o acesso democrático e universal à cultura. Os investimentos realizados impactam não apenas a sustentabilidade do setor cultural, mas também contribuem para a inclusão social, a diversidade e a valorização das expressões culturais locais. A cultura, como direito fundamental, precisa ser assegurada como um pilar do desenvolvimento humano e social.

Para mais informações e detalhamento sobre os dados divulgados neste relatório, é possível acompanhar as atualizações dos painéis de transparência ativa divulgados pelo MinC no endereço: <https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/politica-nacional-aldir-blanc/painel-de-dados>



MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

